



## CFT: Ayres Brito precisa deixar claro que quer aprovação do PL 6613/09

No dia 16 de maio, em reunião com o presidente do STM, almirante Álvaro Luiz Pinto, o presidente do STF, ministro Ayres Brito, voltou a afirmar que defenderia o reajuste dos servidores do Judiciário. Coisa semelhante já havia sido divulgada em todos os jornais no dia 09 de maio, após encontro na noite anterior com os presidentes do Superior Tribunal de Justiça, ministro Ari Pargendler, e do Tribunal Superior do Trabalho, ministro João Oreste Dalazen.

Porém, como o presidente pretende fazer isso se até agora ele não disponibilizou um horário em sua agenda para atender os membros da CFT que querem dar andamento ao PL 6613/09? O presidente da Comissão de Finanças e Tributação, deputado Antônio Andrade (PMDB-MG), informou na última reunião (16) que ainda não obteve resposta alguma Brito sobre a solicitação desta reunião. Esse encontro com os membros da CFT seria uma excelente oportuni-



**"O ministro pediu um prazo para se inteirar do projeto"**

dade para o ministro Brito começar a consolidar seu discurso.

### Calendário apertado

O ministro Brito precisa ficar atento ao calendário, que joga contra a aprovação do PL 6613/09. Em julho, o Congresso Nacional entra em um recesso branco em razão das eleições municipais. Em setembro, o próprio Ayres Brito terá de se

afastar da presidência do Supremo em razão da aposentadoria compulsória.

Não há tempo a perder, ainda mais porque o adiamento indeterminado dessa votação é tudo o que o governo mais deseja neste momento.

Deputado Pauderney diz que Brito pediu um tempo para votar o PL 6613/09.

É a segunda sessão que o deputado Pauderney diz que o ministro Ayres Brito pediu um prazo para que a comissão vote o PL 6613/2009. A primeira vez foi no dia 25 de maio. Ontem voltou a repetir. "Entendo que houve mudança na presidência do STF. O presidente teria pedido um prazo para se inteirar".

Prazo para se inteirar? É preciso apertar o passo porque temos a plena convicção que o governo de tudo fará para evitar negociar a proposta com o STF. De outro lado, o ministro Ayres Brito terá como trunfo para forçar a negociação o fato do projeto já ter sido aprovado na CFT, restando à Dilma apenas pedir para o Supremo negociar.

## E o projeto do MPU?

Os servidores do MPU aguardam ansiosamente que a administração se movimente em prol da aprovação de seus reajustes. Embora o secretário-geral, Lauro Cardoso, tenha feito, na audiência pública realizada pela Câmara, uma apologia à independência do MPU na luta pelo reajuste, o Ministério Público aposta na negociação do Judiciário com o Executivo e com o Legislativo para solucionar o problema da sua carreira. Alguém ainda duvida disso?

PCCR

## Cenário aponta para A GREVE

Desde a negociação realizada entre Lula e Peluso, no início do segundo semestre de 2010, para aprovar o PL 6613/2009 depois das eleições, os servidores aguardam uma negociação que parece que nunca vai ocorrer.

Isso porque o STF dá várias voltas e, na prática, não sai do lugar. Peluso poderia ter defendido mais a autonomia do Judiciário e só fez isso em seu discurso de transmissão de cargo.

O ministro Ayres Britto, a quem creditamos a esperança de que fizesse o projeto andar, parece que adotou a estratégia de primeiro conquistar o apoio dos presidentes de todos os tribunais para depois ir a campo.

Se tivéssemos muito tempo isso seria plenamente aceitável, porém, a saída do ministro Britto da presidência em setembro, o recesso parlamentar em julho e as eleições municipais nos deixam com a sensação de que temos que agir e agir rápido.

Por isso, o Sindjus iniciou no dia 17 de maio, no STM, uma rodada de assembleias setoriais. A ideia dessa mobilização é demonstrar aos servidores que a greve, e uma greve forte envolvendo todos os tribunais, tem que ser construída desde já.

“Somente um movimento grevista bastante forte e articulado poderá superar os obstáculos impostos pelo Executivo, pelo Legislativo e pelo Judiciário. Precisamos utilizar o fato de estarmos em ano eleitoral a nosso favor. Não podemos chegar no dia 30 de junho esperando pelo cumprimento de um acordo feito pelos líderes da CFT ou pelas promessas de atuação do ministro Ayres Britto. Nossa mobilização sempre fez a diferença e agora não será diferente. Vamos buscar esse reajuste com o nosso próprio suor”, afirmou o coordenador Jailton Assis.



## Aposentadoria especial está parada há dois anos com a ministra

Os servidores do Judiciário e do MPU que trabalham sob condições que prejudicam a saúde ou a integridade física não podem usufruir de aposentadoria especial mesmo ela estando garantida pela Constituição em sua redação original e nas Emendas 20/98, 41/2003 e 47/2005 e pelo Mandado de Injunção 824 impetrado pelo Sindjus, em 2008, e julgado pelo STF, em 2009.

Mesmo com a decisão favorável do STF, de 14 de maio de 2009, que reconheceu a falta de norma regulamentadora do direito à aposentadoria especial dos servidores públicos tornando assim viável o exercício desse direito, os tribunais e ramos do Ministério Público se negam a transformar a decisão em realidade.

Isso porque com o objetivo de dirimir dúvidas referentes à aplicação, aos servidores do STF, das regras previdenciárias previstas no artigo 57 da Lei 8213/1991, tramita na Suprema

Corte o processo administrativo 327.237, de interesse da Secretaria de Recursos Humanos. Esse processo foi à ministra Carmem Lúcia em 22 de setembro de 2009.

Por meio de contato feito pelo Sindjus com a assessoria da ministra, obtivemos a informação de que não há previsão alguma de quando se dará esse despacho. O TJDFT, o TSE e o TST decidiram pelo sobrestamento da apreciação dos processos correlatos a aposentadoria especial até que o Supremo Tribunal Federal aprecie em Sessão Administrativa o processo que está com a ministra Carmem Lúcia. Dessa forma, a adoção pelos demais tribunais da aposentadoria especial aos servidores que exercem atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física depende da manifestação do Supremo.

Diante desse cenário, o Sindjus vai se reunir com a ministra Carmem Lúcia no intuito de solicitar celeridade em relação ao PA 327.237.